

RESOLUÇÃO Nº 1

de 15 de junho de 1974

"Dispõe sobre a aquisição de uma Biblioteca Pública e dá outras providências".

A Câmara Municipal aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Coxim (MT), autorizada a adquirir da Livraria José Olympio Editora S/A, uma Biblioteca Pública com 171 livros.

Art. 2º - Fica também a Câmara Municipal autorizada a instalar sua Biblioteca nas dependências da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sylvio Ferreira".

Art. 3º - Para cobrir as despesas de que trata o artigo primeiro, fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fazer as devidas suplementações de verbas, abrindo Créditos Especiais.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em